



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

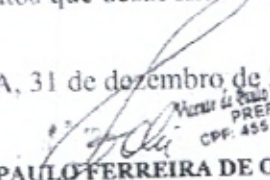
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.876.447/0001-80, com sede à Av. Duque de Caxias, nº 803, Bairro Centro, na cidade de Portel, estado do Pará, representado neste ato pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, historiador e atualmente agente político, portador da cédula de identidade RG nº 2580664 - 2ª Via - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.212.982-15, residente e domiciliado à Rua Vinte e Quatro de Janeiro, nº 120, Bairro Muruci, na cidade de Portel, estado do Pará, **ATESTA** para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Rod. Artur Bernardes, nº 1650, Cond. Alto de Pinheiros, Comercial 06, nesta cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.825-000, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA nº 11.751 e com CPF/MF nº. 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Público e Administrativo, através de apresentação dos seguintes trabalhos: junto aos Programas no FNDE, SIOPE, PNATE, PNAE, PDDE; Patrocínio de demandas jurídicas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União (TCM, TCE e TCU); Resolução de pendências de programas dos diversos Ministérios que compõem o Executivo Nacional, Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação; acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais em comarca diversa; interposição e acompanhamento processual de Recursos em tribunais superiores: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; elaboração de pareceres jurídicos com vistas a orientação dos diversos órgãos da administração pública municipal; assessoramento dos setores responsáveis pelas licitações e contratos administrativos. Dentre outros serviços inerentes ao assessoramento jurídico municipal, atuando, muitas vezes, na condição de Procuradoria Municipal.

Atesto, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, no período de janeiro de 2013 a 31/12/2014, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/PA, 31 de dezembro de 2014


VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Av. Duque de Caxias, 803 Centro - Portel - Pa: CNPJ: 04.876.447/0001-80: Fone/ Fax (91) 37841760

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE MELGAÇO – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.879.470/0001-74, com sede à Av. Senador Lemos, 213, Centro, Melgaco/PA, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. ADIEL MOURA DE SOUZA, brasileiro, casado, atualmente agente político, portador da carteira de identidade RG nº 3461940 SSP/PA e com CPF/MF nº 190.161.822-68, ATESTA para os devidos fins, que AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Rod. Artur Bernardes, nº 1650, Cond. Alto de Pinheiros, Comercial 06, nesta cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.825-000, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA nº 11.751 e com CPF/MF nº. 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Público e Administrativo, através de apresentação dos seguintes trabalhos: junto aos Programas no FNDE, SIOPE, PNATE, PNAE, PDDE; Patrocínio de demandas jurídicas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União (TCM, TCE e TCU); Resolução de pendências de programas dos diversos Ministérios que compõem o Executivo Nacional, Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação; acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais em comarca diversa; interposição e acompanhamento processual de Recursos em tribunais superiores: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; elaboração de pareceres jurídicos com vistas a orientação dos diversos órgãos da administração pública municipal; assessoramento dos setores responsáveis pelas licitações e contratos administrativos. Dentre outros serviços inerentes ao assessoramento jurídico municipal, atuando, muitas vezes, na condição de Procuradoria Municipal.

Atesto, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, no período de janeiro de 2013 a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

CNPJ 04.879.470/0001-74
AV. SENADOR LEMOS, 213 - CEP: 68490-000
E-mail: pmm@prefeiturademelgaco.pa.gov.br
Fone: (91) 3637-1296
www.prefeiturademelgaco.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MELGACO
GOVERNO MUNICIPAL



31/12/2016, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Melgaco/PA, 31 de dezembro de 2016.

ADRIEL MOURA DE SOUZA
CPF/MF Nº 190.161.822-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

CNPJ 04.876.470/0001-74
AV. SENADOR LEMOS, 213 - CEP: 68490-000
E-mail: pmm@prefeiturademelgaco.pa.gov.br
Fone: (91) 3637-1296
www.prefeiturademelgaco.pa.gov.br

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

DERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Belém/PA, 31 dezembro de 2016.

Atesto, ainda, que tais serviços **foram** executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuados, de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1. assessoria à Mesa Diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com exceção de comissões parlamentares de inquérito e proposituras, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo;
2. elaboração de pareceres visando oferecer subsídios para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas;
3. elaboração de minutas de contratos, editais, pareceres e assessoramento às comissões administrativas;
4. atuação na esfera judicial, em primeira instância e segunda instâncias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.678.867/0001-14, com sede na Praça Lauro Sodré, s/nº - Aldeia, Bairro Craxim, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará, CEP 68.820-000, representada neste ato pelo Vereador Presidente Senhor DERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, atualmente agente político, portador da cédula de identidade RG nº 3972112 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 912.532.272-87, ATESTA para os devidos fins, que AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICAS/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, Sala 401/402, CEP 66.040-193, Bairro Cremação, Belém-Pará, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA nº 11.751 e com CPF/MF nº 519.026.992-20, **possui competência técnica** na prestação de serviços de consultoria/assessoria jurídica para esta Casa Legislativa, bem como de assessoramento nas áreas afins, com atuação na Comarca de Barcarena, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunais de Contas, englobando:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL-IMPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 07.241.142/0001-90, com sede à Av. Floriano Peixoto, nº 566, Bairro Centro, Portel/PA, representado neste ato pelo senhor presidente, **BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 534694 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 261.720.462-68, ATESTA para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Ed. Belém Metropolitan, Salas 401/402, Bairro Cremação, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66040-105, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA nº 11.751 e com CPF/MF nº 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica e Advocacia nas áreas de Direito Administrativo e de Direito Previdenciário, destacando-se os seguintes serviços:

- ❖ Assessoramento para o setor administrativo, contratações, pessoal, licitações, elaboração de documentos, orientações procedimentais, dentre outros inerentes ao assessoramento;
- ❖ Consultoria: elaboração de opiniões legais e pareceres a respeito de aposentadorias e benefícios, de assuntos de gestão e administração, independentemente da existência de um caso concreto específico, com o objetivo de prover informação especializada à consultante e subsidiar os processos de planejamento e de tomada de decisões;

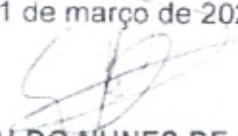


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL

- ❖ Defesa em processos administrativos ou judiciais: apresentação de defesas administrativas e judiciais em eventuais processos que objetivem a condenação do Consulente.

Atesto, ainda, que tais serviços **foram e estão sendo** executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, **de 01/01/2017 a atual**, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/PA, 01 de março de 2020.


BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE DO IMPP
DECRETO Nº 011/GP/2017

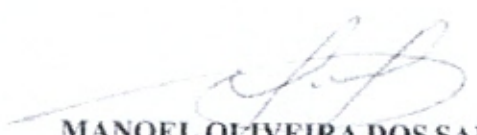


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.876.447/0001-80, com sede à Av. Duque de Caxias, nº 803, Bairro Centro, na cidade de Portel, estado do Pará, representado neste ato pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, atualmente agente político, portador da cédula de identidade RG nº 17325732001-1 SSP/MA e com CPF/MF nº 101.062.433-49, residente e domiciliado à Av. Floriano Peixoto, 181, Bairro Centro, Portel/PA, ATESTA para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2391, Ed. Belém Metropolitan, salas 401/402, Bairro Cremação, Belém-PA, CEP.: 66.040-105, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA nº 11.751 e com CPF/MF nº. 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Público e Administrativo, prestando serviços inerentes ao assessoramento jurídico municipal, atuando, muitas vezes, na condição de Procuradoria Municipal, à Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e de Assistência Social, auxiliando a procuradoria municipal e atuando isoladamente, bem como de assessoramento nas áreas afins, com emissão de pareceres, além do acompanhamento de procedimentos administrativos e apoio jurídico, quando necessário, e atuação na Comarca de Portel e nos órgãos administrativos e judiciais relacionados às áreas afins, com representatividade junto aos órgãos judiciais e administrativos, além do Ministério Público, em todas as esferas, Nacional, Estadual e Municipal.

Atesto, ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, no período de janeiro de 2017 a atual, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/PA, 10 de março de 2020.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99



Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

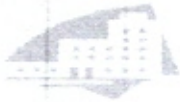
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.177.715/0001-99, localizada no Palácio do Executivo, 1º Andar, Praça Lauro Sodré, nº 01, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará, CEP 68.820-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3464263 SSP/PA e com CPF/MF nº 660.081.312-15, ATESTA para os devidos fins, que AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitano, Sala 401/402, CEP 66.040-105, Bairro Cremação, Belém-Pará, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA nº 11.751 e com CPF/MF nº 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de Consultoria Jurídica e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Administrativo e de Direito Previdenciário, destacando-se os seguintes serviços:

- ❖ Assessoramento para o setor administrativo, contratações, pessoal, licitações, elaboração de documentos, orientações procedimentais, dentre outros inerentes ao assessoramento;
- ❖ Consultoria: elaboração de opiniões legais e pareceres a respeito de aposentadorias e benefícios, de assuntos de gestão e administração, independentemente da existência de um caso concreto específico, com o objetivo de prover informação especializada à consulente e subsidiar os processos de planejamento e de tomada de decisões;
- ❖ Defesa em processos administrativos ou judiciais: apresentação de defesas administrativas e judiciais em eventuais processos que objetivem a condenação do Consulente.

Atesto, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos

Palácio do Executivo, 1º Andar – Endereço Praça Lauro Sodré nº 01 – Bairro Centro
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará - CEP: 68820-000
E-mail: funprevssbv@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99



Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

contratados, desde 02/01/2020 à atual, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 10 março de 2020.

JOSE CARLOS
PANTOJA
MENDES:
66008131215

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
PANTOJA MENDES 66008131215
No CN=SE, OU=SE, Email=CARLOS.MENDES@SEB.VA
OU=SEB, OU=SEB, CN=SEB, OU=SEB, CN=SEB
CERTIFICAR: OU=SEB, CN=SEB
CN=JOSE CARLOS PANTOJA MENDES
66008131215
País: Brasil, Estado: Pará, Município: São Sebastião da Boa Vista
Data: 2020.03.25 17:00:00
Formato: X.509

JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES
PRESIDENTE DO FUNPREVSSBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL



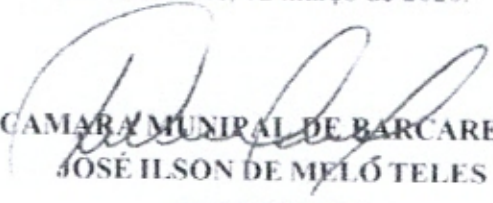
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.943.229/0001-00, com sede na Rua Lameira Bitencourt, nº 688 - Altos, Bairro Centro, na cidade de Barcarena, estado do Pará, CEP 68.445-000, representada neste ato pelo Ver. Presidente Senhor, **José Ilson de Melo Teles**, brasileiro, atualmente agente político, portador da cédula de identidade RG nº 1436451 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.893.292-91, ATESTA para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, Sala 401/402, CEP 66.040-105, Bairro Cremação, Belém-Pará, neste ato representada por sua sócia administradora **Amanda Lima Figueiredo**, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA nº 11.751 e com CPF/MF nº 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de consultoria/assessoria jurídica para esta Casa Legislativa, bem como de assessoramento nas áreas afins, com atuação na Comarca de Barcarena, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunais de Contas, englobando:

- ✓ assessoria à Mesa Diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com exceção de comissões parlamentares de inquérito e processantes, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo;
- ✓ elaboração de pareceres visando oferecer subsídios para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas;
- ✓ elaboração de minutas de contratos, editais, pareceres e assessoramento às comissões administrativas;
- ✓ atuação na esfera judicial, em primeira instância e segunda instâncias.

Atesto, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nos exercícios de 2017, 2018, 2019, estando em plena e satisfatória execução no exercício de 2020, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barcarena/PA, 02 março de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
JOSÉ ILSON DE MELO TELES
PRESIDENTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL